



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 021/2026

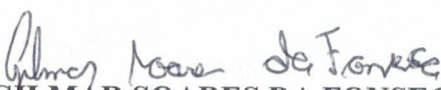
D a t a: 02 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6812
EM 03/03/2026 às 16:36
Indueto
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma academia ao ar livre no distrito de Bela Vista, no mesmo local onde anteriormente existia uma academia, a qual foi retirada. Ressalta-se que a reinstalação do equipamento é uma reivindicação dos moradores da comunidade, que solicitam a retomada desse importante espaço de lazer e promoção da saúde.


GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

As academias ao ar livre constituem uma importante política pública de incentivo à prática de atividades físicas, especialmente para pessoas da terceira idade, por oferecerem aparelhos adequados ao fortalecimento muscular, à mobilidade das articulações e à melhoria da qualidade de vida.

Em razão da rotina acelerada da população e das dificuldades financeiras enfrentadas por muitas famílias, nem sempre é possível frequentar academias convencionais. Nesse contexto, a academia ao ar livre apresenta-se como uma alternativa acessível, gratuita e eficiente para o combate ao sedentarismo, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

Além dos benefícios físicos, a prática de exercícios em ambientes abertos favorece o bem-estar emocional, auxiliando na redução do estresse, da ansiedade e de outros problemas relacionados à saúde mental. Ademais, esses espaços estimulam a convivência social, fortalecendo os vínculos comunitários, uma vez que os equipamentos são de uso coletivo.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, tendo em vista a importância da **implantação da Academia ao Ar Livre no Distrito de Bela Vista**, atendendo a uma demanda legítima da população local e promovendo saúde, lazer e qualidade de vida.